



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 03/04/2019

AUTORIA: ELI STEFANELLO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 08/04/2019

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 137/2019

Data: 08/04/2019 - Horário: 13:26

Legislativo - IND 14/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica a adequação e recuperação da estrada
na comunidade rural Samambaial.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de realizar a adequação e recuperação na estrada da comunidade rural Samambaial, próximo a ponte do Rio Rancho Mundo.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a presente indicação tem por objetivo reduzir a quantidade de problemas que a situação precária da estrada na localidade mencionada está ocasionando aos moradores e pessoas que trafegam pelo local. O estado de má conservação da via tem ocasionado prejuízos aos condutores, entre os danos mais frequentes relatados estão pneus furados, rodas danificadas, dentre outros, portanto solicita que a presente indicação seja atendida em caráter de urgência tendo em vista a gravidade da situação.


ELI STEFANELLO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 08/04/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade